

## Condições Gerais de Venda e Fornecimento de Bens e Serviços.

### 1. Oferta / Condições Gerais

A Bollhoff Service Center Ltda ora denominada BSC, submete ao comprador, proposta de venda e fornecimento, de bens e serviços, dentre as quais a especificação do produto, prazo de fornecimento, preço, quantidades mínimas de fornecimento previstas, condições de pagamento e local de entrega.

Eventuais alterações na presente proposta, somente serão validas, se acordadas formalmente e por escrito, por ambas as partes.

### 2. Preço

Os preços aplicados e praticados serão os constantes da presente proposta, acrescidos dos tributos por ocasião da entrega e encargos financeiros.

Alterações de preços referente a variação de custo de matéria prima, devem ser aplicadas em não mais do que 30 dias, a contar da data de notificação ao cliente.

### 3. Fornecimento

O fornecimento se dará conforme programa de entrega aceito pela BSC.

Na hipótese de ocorrência de eventos imprevisíveis, e outras interrupções de força maior ou caso fortuito, como os definidos em lei, em nossas instalações, em nossos fornecedores, portos ou alfândega, reservamo-nos no direito de estender o prazo de entrega por período igual à duração do evento.

O fornecimento poderá ser postergado ou cancelado, total ou parcialmente, de pleno direito pela BSC, sem responsabilidade de qualquer natureza, independentemente de interpelações ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) se o Cliente tornar-se inadimplente no cumprimento de qualquer obrigação perante a BSC;
- b) se o Cliente sofrer protesto cambial, ou tiver proposto contra si ação ou execução, apresentando indícios notórios de insolvência, cabendo à BSC a análise dos riscos do negócio;
- c) se o Cliente tiver decretada sua falência, requerer autofalência, ou homologação de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) por motivos de caso fortuito ou força maior, tais como: incêndio, greves, enchentes, guerras, calamidades, problemas operacionais, acidentes com paralisação total ou parcial da produção, indisponibilidade reconhecida de matérias-primas, combustível, energia elétrica, ou quaisquer outras circunstâncias que estejam forado controle da BSC.

### 4. Identificação do Produto, Embalagens e Entrega.

Critério de aceitação de quantidade para expedição de peças +/- 2%

A BSC possui identificação e embalagens padronizadas para seus produtos.

**Jundiaí**

Av. Arquimedes, 500  
CEP 13211-840 – SP -Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2510  
e-mail: [vendas.sp@bollhoff.com](mailto:vendas.sp@bollhoff.com)

**Cachoeirinha**

Av. Clemente Cifali, 95 - Distrito Industrial  
CEP 94935-225 – RS – Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2456  
email: [vendas.rs@bollhoff.com](mailto:vendas.rs@bollhoff.com)



Embalagens diferentes dos padrões utilizados pela BSC poderão ser utilizadas, mediante solicitação prévia do Cliente, correndo por conta deste as respectivas despesas. O Cliente deverá observar as orientações da BSC para estocagem e o manuseio do produto, inclusive quanto ao procedimento para a retirada dos mesmos das embalagens.

Todo e qualquer dano que possa vir a ser causado, aos funcionários ou a terceiros, decorrentes da não observância das referidas orientações, será de inteira responsabilidade do Cliente.

O local de entrega do bem ou serviço, bem como, o responsável pelo frete, será definido na presente proposta. Custos adicionais com expedição rápida, outros meios de transporte ou embalagem diferenciada, fica sob responsabilidade do Cliente.

## **5. Pagamento**

O pagamento deverá ser efetuado de acordo com a condição acordada entre as partes.

Ocorrendo mora no pagamento, o comprador pagará juros de 1% ao mês, atualização monetária e multa de 3% sobre o valor pendente, caso aplicável.

## **6. Garantias / Responsabilidade por defeito do produto**

A BSC responderá por defeitos verificados nos produtos por ela fabricados, desde que decorram única e exclusivamente de processos de fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas ajustadas e indicadas pelo Cliente.

Os níveis de ppm considerados são calculados em relação à quantidade de peças produzidas na ordem de produção (lote) entregue:

- Itens produzidos internamente com seleção 100% automática: 50ppm;
- Itens produzidos internamente com seleção 100% manual: 100ppm;
- Itens produzidos internamente com inspeção por amostragem: 250ppm;
- Itens revendidos (ex.: DIN, ISO, ASTM etc): 800ppm;
- Mistura de peças diferentes: 500ppm.

Necessidades específicas de PPM principalmente o chamado “ZERO DEFEITO”, devem ter PREVIAMENTE a expressa concordância da BSC.

Poderão ser objetos de reclamação: diferenças de quantidades e/ou pesos, dimensões, troca de produtos, embalagens danificadas / violadas, entre outras,

Para estas irregularidades, quando identificadas no ato do recebimento do produto, o Cliente deverá registrar o fato no conhecimento de transporte e formalizar a reclamação junto a área de Qualidade da BSC, para as providências necessárias.

Somente serão aceitos e ressarcidos os serviços de inspeção/seleção 100%, após envio de orçamento e autorização formal da BSC.



### **Jundiaí**

Av. Arquimedes, 500  
CEP 13211-840 – SP -Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2510  
e-mail: [vendas.sp@bollhoff.com](mailto:vendas.sp@bollhoff.com)



### **Cachoeirinha**

Av. Clemente Cifali, 95 - Distrito Industrial  
CEP 94935-225 – RS – Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2456  
email: [vendas.rs@bollhoff.com](mailto:vendas.rs@bollhoff.com)



Quanto à resistência do tratamento superficial à corrosão branca e vermelha, a BSC concede garantia de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da entrega efetiva do produto e antes da aplicação. Para características dimensionais e/ou de desempenho, não se aplica prazo de garantia ou validade aos produtos fornecidos.

Os produtos produzidos e fornecidos pela BSC serão considerados aceitos para todos os fins, no caso da não apresentação de notificação nos prazos acima estabelecidos.

A reclamação em ambos os casos, deverá ser formalizada por escrito e o produto reclamado deverá ficar à disposição da BSC para inspeção, não podendo o mesmo sofrer qualquer processamento após a formalização da reclamação. Amostras defeituosas devem ser enviadas para BSC mediante sua solicitação.

A utilização do produto antes desta análise, implica na desistência da reclamação pelo Cliente.

Não haverá prorrogação do prazo de vencimento da duplicata por motivo de reclamação de qualidade, não procedente.

Toda devolução de produto deverá ser precedida de formalização da reclamação, análise da procedência e autorização da BSC.

O produto devolvido sem a formalização e anuência da BSC não será aceito ficando o cliente sujeito a receber a mercadoria de volta bem como a responder pelos custos incorridos, inclusive, despesas de frete e seguro.

A BSC somente arcará com o custo de frete de devolução, se este for proveniente de reclamação procedente e esta devolução tiver sido autorizada.

O Cliente poderá optar pela reposição do produto, quando ocorrer a devolução. O prazo necessário para fabricação e reposição do produto será estabelecido em comum acordo entre a BSC e o Cliente.

Ao receber a autorização para devolução do produto, o Cliente deverá providenciar para que o mesmo seja adequadamente embalado, identificado, pesado e em condições de ser transportado com segurança, bem como a emissão de toda a documentação necessária. Sendo procedente a reclamação, o ressarcimento ao Cliente, ou a correção do problema ocorrerá mediante acordo comercial.

Caso o defeito seja constatado após o processamento do material, eventual ressarcimento ao Cliente ficará condicionado à possibilidade de identificação e comprovação da origem do material de fabricação da BSC nos produtos acabados.

Todos os custos decorrentes desse ressarcimento, devem estar acompanhados de documentos fiscais comprobatórios.

Qualquer procedimento judicial ou extrajudicial que for intentado contra o Cliente e envolva ou possa envolver produto fabricado pela BSC deverá ser imediatamente comunicado à mesma pelo Cliente.

**Jundiaí**

Av. Arquimedes, 500  
CEP 13211-840 – SP -Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2510  
e-mail: [vendas.sp@bollhoff.com](mailto:vendas.sp@bollhoff.com)

**Cachoeirinha**

Av. Clemente Cifali, 95 - Distrito Industrial  
CEP 94935-225 – RS – Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2456  
email: [vendas.rs@bollhoff.com](mailto:vendas.rs@bollhoff.com)



## 7. Confidencialidade

A BSC e o Cliente deverão manter sob forma sigilosa todas as informações recebidas em razão do negócio realizado em conformidade com as determinações legais vigentes.

## 8. Disposições Finais

A colocação de pedido de compra ou encomenda pelo Cliente implicará integral conhecimento e aceite da presente Condição Geral de Venda e Fornecimento de Bens e Serviços, que prevalecerá sobre quaisquer outras condições de compra ou, sobre quaisquer documentos do Cliente cujos termos sejam conflitantes com o deste documento.

## 9. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí – Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas no contrato de compra e venda, baseado nestas Condições Gerais de Venda e Fornecimento de Bens e Serviços.

**Jundiaí**

Av. Arquimedes, 500  
CEP 13211-840 – SP -Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2510  
e-mail: [vendas.sp@bollhoff.com](mailto:vendas.sp@bollhoff.com)

**Cachoeirinha**

Av. Clemente Cifali, 95 - Distrito Industrial  
CEP 94935-225 – RS – Brasil  
Fone: 00 55 (11) 2136-2456  
email: [vendas.rs@bollhoff.com](mailto:vendas.rs@bollhoff.com)

